

# FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEITE

Representante e responsavel, MANOEL JOAQUIM ANTUNES

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA.

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 1800 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro numero; communicado 50 reis a linha correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, rua de Santa Maria, n.º 1.

VILLA VERDE—1888

## Caminho de ferro do alto Minho

A actividade e solicitude do nobre ministro das obras publicas vamos dever dentro em breve o melhoramento mais importante a que póde aspirar este concelho.

Referimo-nos ao caminho de ferro do alto Minho que partindo de Braga virá atravessar os concelhos d'Amares e Villa Verde, seguindo depois para a fronteira, para encruzar com o caminho de ferro da Galliza.

Não ha muitos dias que o sr. Emigdio Navarro se comprometteu com uma commissão de cavalheiros, da vizinha cidade de Braga, a mandar activar os trabalhos preparatorios afim de proceder com a mais urgente brevidade á construcção da linha ferrea que é de tanta utilidade para Villa Verde e Amares.

Pela nossa parte não temos senão a louvar o procedimento do ministro que tanto se interessa pelo desenvolvimento material do paiz.

Folgamos em registar esta promessa que estamos convencidos se converterá em pouco tempo n'uma esplendida realidade.

No concelho de Villa Verde foi recebida com verdadeira satisfação a noticia da promessa do illustre ministro, e nem podia deixar de ser assim attendendo á altissima importancia que a linha ferrea do alto Minho deve vir a ter para os povos d'este concelho.

Os nossos mais vehementese desejos é que a realisacção d'aquella promessa se converta n'uma purissima realidade no mais curto espaço de tempo.

Assim o esperamos. Ao partido progressista caberá a gloria d'este melhoramento, e ao sr. Emigdio Navarro, a honra de ter tomado a iniciativa de uma obra de tanto alcance para esta fertilissima provincia e em especial para os concelhos d'Amares e Villa Verde.

## Caminho de ferro de Braga a Chaves

Segundo uma folha lisbonense, ficaram estabelecidas entre o governo e os representantes de Braga as seguintes condições para a construcção do caminho de ferro de Chaves:

1.º Que o caminho de ferro de Braga a Chaves será considerado e denominado Caminho de Ferro do Minho e Traz-os-Montes.

2.º Que a installação das officinas, escriptorios de administração e mais dependencias terão sua sede em Braga.

3.º Que a exploração será feita

em comboios directos entre Braga e Chaves, sem baldeação alguma. Estas condições ficarão estabelecidas na lei, e nas do concurso as seguintes:

1.º Que se estabelecerá a clausula de que a construcção da linha será principiada em Braga de preferencia a qualquer outra parte.

5.º Que o traçado da linha será o indicado pelo sr. ministro das obras publicas, feito sob a direcção do sr. engenheiro Justino Teixeira, circulando a cidade de Braga pelo lado do norte com duas estações nos extremos da cidade, sendo a estação em Guimarães, igualmente do lado do norte, a qual se ligará a actual linha da estação do Cavallinho, seguindo depois o seu destino, ou como melhor o indicarem os estudos definitivos.

6.º Que o projecto, em que se comprehende esta linha, será votado n'esta sessão legislativa, conforme o manifesto empenho do governo na realisacção d'este grande melhoramento publico.

7.º Que o governo mandará estudar urgentemente o traçado de uma linha ferrea, de via estreita de Braga por Villa Verde, Amares, Barca, Arcos ao Alto Minho, ou Lindoso.

8.º Que o mesmo governo promette mandar organizar n'este districto uma empreitada geral de todas as estradas a macadam, ou lanços cujos estudos foram definitivos; e ordenar que se concluam, o mais breve possivel, os que ainda o não sejam, inclusive a estrada real de Braga a Chaves na parte que pertence ao districto de Villa Real.

9.º Que vai ordenar telegraphicamente ao sr. director das obras publicas d'este districto de Braga

a prompta conclusão das plantas e projectos do edificio destinado ás repartições publicas e escolas officinas d'esta cidade.

10.º Que os projectados melhoramentos do Gerez vão ser immediatamente postos a concurso, conforme a promessa formal do sr. presidente do conselho de ministros.

## Conde da Aurora

São um pouco satisfatorias as noticias que temos acerca do estado de saude d'este nobre titular.

O illustre enfermo que até agora não podia reter no estomago alimento algum, principia a tomar algum leite, sem nauseas.

Que estas melhoras se accentuem e que o nobre conde esteja em breve completamente restabelecido, é o desejo dos muitos amigos de s. ex.ª

## Um legado do commendador Faria — Distribuição de esmolas

Na passada sexta feira realisouse na freguezia de Soutello a distribuição do legado de 5003000 reis que o fallecido filho d'aquella freguezia e importante capitulista ha pouco fallecido em Lisboa o sr. commendador Manoel Joaquim de Faria, deixou para serem distribuidos ao indigentes da sua terra natal.

Foi encarregado da distribuição das esmolas o sr. abbade d'aquella freguezia, bem como seu irmão o sr. Joaquim Jeronymo Ferreira.

Não sabemos como foi feita essa distribuição nem queremos n'este momento indagar se ella foi equi-

lativa e justa, mas a verdade é que sabemos por informações li-dignas que entro os moradores da freguezia contemplada vae grande descontentamento e são geraes os queixumes. Diz-se que os pobres da freguezia, os verdadeiros indigentes, foram os menos favorecidos, ao passo que lavradores relativamente abastados receberam maior esmola. Segundo nos consta, os doativos eram divididos em tres classes. Aos contemplados na primeira classe caberam dez mil reis.

Qual a base da classificacção? Não a sabemos, mas dissemos que todos os queixumes se referem a isto.

E tão grandes elles foram e tão notavel foi a celeuma que por causa d'este acontecimento se fez na freguezia, que o proprio sr. abbade, na vespera, por occasião da missa conventual fez ver que sahia da indisposicção que lavrava na freguezia, ameaçando com o poder judicial aquellos dos seus parochianos que na occasião da distribuição das esmolas manifestassem por qualquer forma o seu desagrado.

Repetimos. Noticiando estes factos que alias não do dominio publico nós não accusamos, porque não estamos sufficientemente esclarecidos para o fazer. Queremos mesmo ser justos ao ponto de declarar que reputamos difficilissima uma distribuição de esmolas feita n'estas condições, que naturalmente ha de trazer descontentamentos e queixumes.

Mas tem, os cavalheiros encarregados da distribuição um meio simples de se justificarem. Publiquem os nomes dos contemplados, com a designação da quantia que a cada um coube.

E' este mesmo o uso geralmente seguido em casos analogos. Pela

## FOLHETIM

### RUINAS

(M.)

I

Voaram para longe as doudas alegrias  
Dum sonhado ideal, dum infinito amôr!  
Lançaste no meu peito o Desconforto, a Dôr,  
As lagrimas cruéis, as duvidas sombrias.

II

Do Ceu do meu Futuro, estrellejado e santo,  
Tão cheio d'illusões, d'esp'ranças e de sonhos,  
Fagiram para sempre os ideaes risinhos  
De todo o nosso Amôr, hoje desfeito em pranto.

III

Qual bandido que sae, á boca duma estrada,  
Armado dum punhal e traiçoeiramente  
Acomette quem vai, descuidado, indifferente:  
Assim tu me fieste,— ó pomba idolatrada!

IV

Roubando-me, cruel a Paz, o Amôr, a Vida...  
—Deixaste-me de lucto o pobre coração  
Que amargurado e triste, ao pezo da paixão,  
Se annuviou de Dôr, pungente, indifinida.

V

Não sentirei jamais, uma expansão vibrante,  
Pulsar-me o coração entusiasta e ardente  
Onde sempre guardei, tão religiosamente,  
Aquelle estranho Amor, idolatra, constante.

VI

Julgava-me feliz em ser por ti amado,  
Ehem dizia a hora em que um milhão d'esp'ranças  
Como um bando gentil de brancas pombas mansas,  
Formou dentro em meu peito um ninho immaculado.

VII

A minh'alma vivia, alegre, descuidosa;  
Só tinha uma ventura, uma consolação:  
—A luz do teu olhar, a suave projecção  
Que a vida me tornava em sonhos côr de rosa.

VIII

Que Poema o teu olhar! Que hella maravilha!  
Na sua luz existe um Evangelho santo,  
Uma Biblia d'amor, um ceu cheio d'encanto!...  
—Nada, como esse olhar, de mais formoso brilha!

IX

Pairava sobre o azul a minha phantasia  
Desvairada e feliz, em doce revoadas;  
Cada sorriso teu,— clarão d'uma alvorada!—  
Era um Ceu que se ubria em sonhos d'alegria!

X

O teu Amor, porém,—um trivial desmando—  
Que não passava, não, d'um louco desvario,  
Sumiu-se pelo azul phantastico, sombrio,  
Um cortejo saudoso após de si levando...

XI

Já nada existe! Agora, em bando essas chiméras,  
Levadas cruelmente aos encontros do vento,  
Vivem na solidão do triste esquecimento,  
Desfeitas com o pó das nossas Primaveras!

Vizeu — 1888.

Francisco Sobral.

nossa parte pomos gratuitamente á disposiçãõ d'aquelles cavalheiros as columnas do nosso jornal, na certeza de que será com immenso prazer que nós havemos de adquirir a convicção de que na destribuição do legado do commendador Faria, nem houve vindictas nem favoritismos, e que o pensamento do testador e cremos que as ordens do testamenteiro o sr. Martins, que supomos um honrado cavalheiro, foram religiosamente executadas.

**Partida**

Partiu para Lisboa o digno presidente da camara municipal o sr. visconde da Torre, que foi tomar o seu logar no parlamento.

**Conselheiro Sá Coutinho**

Este distincto cavalheiro entrou em franca convalescença, podendo considerar-se livre de perigo. As nossas cordeas felicitações.

**Hospedes**

Na casa da Torre, em Soutello, estiveram na semana finda o sr. conselheiro Antonio Alberto da Rocha Faria, illustre governador civil do districto de Vianna, e s. ex.<sup>ma</sup> esposa a sr.<sup>a</sup> D. Maria José d'Araujo Azevedo Vasconcellos Feio.

**Agricultura**

Acha-se atrasadissima a vegetação. A arrehentação da videira que geralmente tinha lugar no mez de Março, realisou-se este anno em Abril, isto é, com um mez de atrazo. Se não houver uma grande elevação de temperatura é de crer que a vinha não receba o calor necessario para a maturação de seus fructos. O que dissemos com relação á vinha tem applicação a todas as outras culturas arboreas e arvencas.

**Restabelecimento**

Está completamente restabelecido dos encommodos que ultimamente soffreu o nosso presado e valioso amigo o sr. Aloysio Guilherme Gomes Pinheiro. S. ex.<sup>a</sup> já na passada quinta feira assistiu á sessão da camara municipal d'este concelho.

**Fallecimento**

Falleceu o sr. José Antonio Soares, cunhado dos snrs. Custodio José Barbosa e José Joaquim Barbosa, genros do fallecido commendador sr. Manoel Joaquim de Faria.

**Preço de gado**

Continua augmentando bastante o preço do gado, nas ultimas feiras d'este concelho.

**De visita**

Os nossos amigos os snrs. Bento e Victorio d'Araujo Azevedo Vasconcellos Feio, este ultimo acompanhado de s. ex.<sup>ma</sup> familia foram no domingo ultimo a Ponte do Lima visitar o illustre enfermo Conde d'Aurora.

**Doente**

Tem estado enfermo o sr. Domingos José Dias Braga, capitãlista d'esta villa. Desejamos-lhe as melhoras.

**Para escrivães de direito**

Vão aos proximos concursos para escrivães de direito os snrs. Antonio Ignacio Machado Brandão, e Domingos Manoel d'Araujo Curval

**Inspector das matrizes**

O ex.<sup>ma</sup> sr. Joaquim Albano Corrêa de Freitas Corte, intelligente e activo inspector das matrizes prediaes d'este districto, esteve n'esta villa, de visita á ex.<sup>ma</sup> familia da esposa de s. ex.<sup>a</sup>

**Exame**

Como estava annunciado effectuaram-se na terça e quarta feira passada os exames para arbitradores officiaes d'esta comarca.

Ficaram approvados todos os concorrentes que são os snrs.: Albano João Pinheiro, de Dossãos; Antonio Joaquim da Costa, de Novegilde; Antonio José de Araujo, de Soutello; Antonio Joaquim da Costa, de Villa Verde; Bento de Araujo Azevedo Feio, da Loureira; Bernardo Augusto de Souza Menezes, de Gomide; Domingos José Gomes de Oliveira, de Pedregaes; Domingos Peixoto Coelho, da Loureira; Francisco Antonio de Araujo, de S. Miguel de Prado; Francisco Antonio Soares, de Geme; Francisco Ferreira Santarem, da Lage; Francisco José Dias, de Barbudo; Francisco Lopes, de S. Paio; João Baptista Correia, de Aboim; João Baptista Dias, de Valdreu; João Baptista Pimentel, de Geme; João Manoel de Souza, de Villa Verde; João José Gomes, de Villa Verde; Antonio José Lopes de Faria, de Duas Igrejas; Manoel José Fernandes Cabreira, de Duas Igrejas; Francisco José Machado Rebello, de Touris; Francisco Antonio da Silva, de Villa Verde; Antonio Lopes de Azevedo Ozorio Vasconcellos, de Pedregaes; Domingos José Ferreira de Almeida, de Lanhas; José Gonçalves Castro, de Turis; Joaquim José de Souza, de Soutello; Joaquim Pereira de Araujo, de Pedregaes; José Antonio Pinheiro, de Trava-sos; José Antonio de Souza ou José de Souza, de Concieiro; José Pedro dos Santos, de Barbudo; José Pereira Leal, de Sande; Manoel Antonio Ferreira, de Lanhas; Manoel José da Costa, de Pedregaes; Manoel José da Silva, de S. Paio do Pico; Manoel José Peixoto, de S. Paio do Pico; José Narcizo Pereira da Cunha, de Villa Verde. E' para louvar o modo por que procedeu o jury que se houve com a maxima delicadoza para com os examinados.

**Trasladação**

Foram trasladados na sexta-feira passada, da igreja do Soutello para o cemiterio parochial d'aquella freguezia, afim de serem depositados no jazigo de familia, os restos mortaes de Antonio de Faria e sua esposa.

**Fallecimento**

Acaba de fallecer a mãe do nosso particular amigo o sr.

dr. Caetano Brandão, antigo juiz de direito da comarca d'Amareos, e actual juiz d'Anadia.

Quem como nós conhece a hondade da alma d'este illustre cavalheiro ornamento da magistratura portugueza e caracter respeitabilissimo, de certo que avalia a enorme dôr que n'este momento lhe amargura o espirito.

Os nossos sentidos pezamos a s. etc.<sup>a</sup>

**Viactico aos presos**

Hoje será ministrado o Santissimo aos presos da cadeia d'esta villa.

**Immoral**

Repugna o estado em que se encontram as paredes interiores do edificio da repartições publicas d'esta villa.

Os disticos indecentes que se veem traçados n'essas paredes são altamente immoraes e, por este motivo, é necessario que desapareçam quanto antes.

Alem d'isto pedimos ao digno alministrador d'este concelho que dê ordens terminantes afim de evitar estes tristes divertimentos.

**Batalha terrivel**

Na quinta feira ultima, pelas tres horas da tarde, travou-se rija contenda entre Antonio Joaquim Martins e uma descendente da heroica padeira d'Aljubarrota.

Foi uma lucta sanguinolenta que encheu de pasmo os habitantes d'esta povoação.

O caso foi simples mas os resultados extraordinarios. Uma pequena altercação de palayras de parte a parte deu em resultado puchar a mulhersinha d'um sóco e pôr a cabeça do adversario n'uma verdadeira lastima!

Esta heroína, pelos modos, ainda lhe corre nas veias o sangue varonil da immortal padeira que destroçou os castelhanos com a pá do forno.

A verdade é que os espectadores applaudiram a victoriosa mulher que poz a esborrer sangue um dos maiores fanfarrões de Villa Verde.

**Nomeação**

Foi nomeado interinamente aferidor de pezos e medidas o nosso amigo João Manoel da Rocha.

Os nossos parabens.

**Melhoras**

Encontra-se livre de perigo a enteada do sr. Luiz Antonio Fernandes, bemquisto pharmaceutico d'esta villa. Estimamos.

**Confissões**

Por determinação do ex.<sup>ma</sup> Arcebispo d'esta diocese foi alongado o praso da desobriga, para os parochianos da freguezia de Villa Verde, até ao dia 28 do proximo mez de Maio.

**«O Nu»**

Com este titulo appareceu n'esta villa, no domingo passado, um pequeno jornal, manuscrito, que circulou de mão em mão e a que todos acharam graça por ser verdadeiramente inoffensivo.

Transcrevemos uma epigrama que foi muito apremiado e que dá a conhecer a indole do petit jornal. Eis o

**EPIGRAMA**

Certo doutor afamado (O Buzarate talvez) Matou uns quatro doentes, Receitando uma só vez.

**Partida**

Recolheu a Braga com sua exc.<sup>ma</sup> familia o sr. Manoel José Borboza e Brito, acreditado negociante d'esta villa.

**Festividade**

No domingo ultimo realisou-se na egreja da freguezia de Geme uma festividade em hora do Coração de Maria.

Foi pregador o nosso distincto amigo abbade da Loureira, que é um orador muito intelligente e sympatico.

**ANNUNCIOS**

**COMARCA DE VILLA VERDE**

**1.ª Arrematação**

No dia treze de Maio fucturo ás dez horas da manhã, á porta do tribunal judicial da camara, hão-de ser arrematadas pelo valor da sua avaliação, as seguintes propriedades:

**Campo da Otrabanda do rio da Queimada, de lavradio vidonho e agua de lima e rega, avaliado em 105:000 reis.**

**Campo de Rebitaba, de lavradio vidonho e agua de lima e rega avaliado em 55:000 reis.**

**Campo da Porta, de lavradio vidonho e agoa de lima e rega, avaliado em 42:000 reis.**

**Cazas torres, com salas, cosinha, lojas e eido de lavradio vidonho e agua de lima e rega, avaliados em 66:000 rs.**

**Campo da Tapada, de lavradio vidonho e agoa de lima e rega, avaliado em 110:000 rs.**

**Bouça da Tapada, de matto e giesta, avaliada em 5:000 reis.**

Situadas todas na freguezia de Covas, d'esta comarca. Bens estes penhoradas a José Luiz Fernandes, e mulher Roza Maria Vieira, do logar da Venda Nova freguesia de Covas, na execução que lhe move

José Antonio da Cunha, negociante, d'esta povoação, e todos d'esta comarca. Pelo presente são citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação e aos mais termos da execução, sob pena de revelia.

Villa Verde 20 de abril de 1888.

O escrivão Gaspar Augusto Telles. Verifiquei a exactidão. O Juiz de direito Magalhães.

**Comarca de Villa Verde**

**ARREMATACÃO**

Por este juizo e cartorio do 2.º officio, no dia 29 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, situado no campo da feira, d'esta povoação, entram em praça pela segunda vez, por metade do seu valor, os bens seguintes:

A bouça d'Escaris, matto e pinheiros, situada no logar d'este nome, da freguezia de São Martinho d'Escaris, avaliada em 104:000 reis, por metade do valor em 52:000.

Metade do campo d'Arco-sello, de lavradio e vidonho, no sitio das Lages, logar de Birtellos, freguezia d'Arco-zello, avaliada em 102:000 reis, metade em 51:000 rs.

E a bouça da Leuzu, de matto e alguns pinheiros, nos limites da freguezia do São Mamede d'Escaris, avaliada em reis 52:000, por metadado valor em rs.26:000.

Bens estes penhorados a D. Rachel da Conceição Amorim Lobato, viuva, da freguezia de São Martinho d'Escaris, d'esta comarca, na execução que lhe move Pereira Aguiar e Companhia firma commercial da cidade de Braga.

São citados todos os credores incertos, que se julguem com direito aos mesmos bens ou ao seu producto, para assistirem á arrematação e aos mais termos da execução, sob pena de revelia.

Villa Verde 16 de abril de 1888.

O escrivão Gaspar Augusto Telles. Verifiquei a exactidão. O Juiz de direito Magalhães.

**EDITAL**

A Camara Municipal do conselho de Villa Verde:

Faz saber, que tendo de deliberar sobre o lançamento de impostos directos municipaes relativos ao futuro anno de 1889, e bem assim á cerca da dotação do partido de facultativo da Ribeira de Penella, convoca, pela segun-

da, vez, em conformidade com o disposto no artigo 119.º § 1.º do código administrativo, os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial d'este concelho, afim de, no dia 2 do proximo mez de maio, pelas onze horas e meia da manhã, comparecerem, em sessão da camara, para emitirem parecer sobre os alludidos objectos.

E para constar se passou o presente, que será affixado nos lugares publicos e do estylo.

Villa Verde, 27 d'abril de 1888. Eu, Antonio José d'Araujo Pimentel, secretario da camara e subscreevi.

O vice-presidente,  
70 a) *Laurenço Soares Rodrigues.*

**Comarca de Villa Verde**  
**ARREMATACÃO**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria, se tem d'arrematar no dia 6 do proximo mez de maio, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judiciario da mesma comarca, por deliberação do conselho de familia para pagamento do passivo descripto no inventario por obito de Antonio Joaquim d'Araujo, da freguezia de Godinhaços da mesma comarca:

O campo chamado do Valado, de lavradio e vidonha, com agua de lima e rega do rio de Amêdo, e d'uma poça que em si tem, o qual vai á praça pela quantia de cento e cincoenta mil reis.

Por este ficam citadas todas as pessoas desconhecidas para deduzir o seu direito querendo.

Villa Verde 26 do abril de 1888.

O escrivão do inventario  
*Manoel Henrique de Faria.*  
Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito  
71) *Magalhães.*

**Comarca de Villa Verde**  
**Editos de 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 3.º officio—Feio,—no inventario orphanologico a que se procede por obito de Francisco José da Motta, morador, que foi no lugar do Baral, freguezia de Turis, d'esta comarca, correm editos de 30 dias para os fins determinados nos §§ 3.º e 4.º do art. 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 25 de abril de 1888.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
72) *Magalhães.*  
O escrivão  
*Francisco Feio Soares Azevedo.*

**Comarca de Villa Verde**

**Editos de 30 dias**  
Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 3.º officio—Feio—no inventario orphanologico a que se procede por obito de Marianna Luiza Soares, moradora que foi no lugar do Arinho, freguezia de Sabaris d'esta comarca, correm editos de 30 dias para os fins determinados nos §§ 3.º e 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civil:

Villa Verde 25 de Abril de 1888.  
Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
73) *Magalhães.*  
O escrivão  
*Francisco Feio Soares Azevedo.*

**COMARCA DE VILLA VERDE**  
**Editos de 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 3.º officio—Feio—no inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel Maria d'Araujo morador que foi no lugar de Barges, freguezia d'Alboim, d'esta comarca correm editos de 30 dias para os fins prescriptos nos §§ 3.º e 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 24 de Abril de 1888.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito  
74) *Magalhães.*  
O escrivão.  
*Francisco Feio Soares Azevedo.*

**COMARCA DE VILLA VERDE**  
**Editos de 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 3.º officio Feio no inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Roza, moradora que foi no lugar da Bouça, d'esta freguezia de Villa Verde, correm editos de 30 dias para os fins determinados nos §§ 3.º e 4.º do Artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 25 de Abril de 1888.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito  
75) *Magalhães.*  
O escrivão.  
*Francisco Feio Soares Azevedo.*

**COMARCA DE VILLA VERDE**  
**Editos de 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 3.º officio—Feio—no inventario orphanologico por obito José Antonio Moreira, morador que foi no lugar do Outeiral, freguezia de Doçãos, d'esta comarca, correm editos de 30 dias para os fins determinados nos §§ 3.º e 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 24 de Abail de 1888.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito  
76) *Magalhães.*  
O escrivão.  
*Francisco Feio Soares Azevedo.*

**COMARCA DE VILLA VERDE**

**Editos de 30 dias**  
Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 3.º officio—Feio,—no inventario orphanologico a que se procede por obito de José Antonio da Costa, morador que foi no lugar da Bóca, freguezia de Nevogilde, d'esta comarca, correm editos de 30 dias, para os fins determinados nos §§ 3.º e 4.º do artigo 696 do Cod. do Proc. Civ.

Villa Verde 23 de abril de 1888.  
Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito  
77) *Magalhães.*  
O escrivão.  
*Francisco Feio Soares Azevedo.*

**COMARCA DE VILLA VERDE**  
**Editos de 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 3.º officio—Feio,—no inventario orphanologico a que se procede por obito de João Martins Torres e mulher Maria Rosa Fernandes, moradores que foram no lugar do Assento, freguezia de S. Vicente da Ponte, d'esta comarca, correm editos de 30 dias, para os fins prescriptos nos §§ 3.º e 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civ.

Villa Verde 25 de abril de 1888.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
78) *Magalhães.*  
O escrivão.  
*Francisco Feio Soares Azevedo.*

**COMARCA DE VILLA VERDE**  
**Editos de 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão—Faria—correm editos de trinta dias para os effeitos do art. 696 : §§ 3.º e 4.º do codigo do processo civil, a citar todos os interessados e cradores desconhecidos, no inventario por obito de Luiza Roza Malheiro, casada que foi com José de Faria, do lugar do Alivio, da freguezia de Soutello, da mesma comarca.

Villa Verde 18 de abril de 1888.

O escrivão  
*Manoel Henrique de Faria.*  
Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
*Magalhães.*

**COMARCA DE VILLA VERDE**  
**Editos de 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do 5.º officio, correm editos de 30 dias citando todos os interessados credores e legatarios incertos e bem assim o interessado

auzente em parte incerta João d'Oliveira, para fallarem até final a todos os terrenos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel Ignacio d'Oliveira, morador que foi na freguezia de Barbu-do, sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde 16 de abril de 1888.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
66) *Magalhães.*  
O escrivão  
*Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.*

**Comarca de Villa Verde**  
**Editos 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do 1.º officio = Faria = correm editos de 30 dias, para os effeitos do art. 696 §§ 3.º e 4.º do codigo do processo civil, no inventario da finada Bernardina Roza de Carvalho, moradora que foi no lu-

gar do Bomretiro, d'esta freguezia e comarca dita de Villa Verde.

Villa Verde 20 de abril de 1888.

O escrivão  
*Manoel Henrique de Faria.*  
Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
67) *Magalhães.*

**Comarca de Villa Verde**  
**Editos 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do primeiro officio—Faria—correm editos de 30 dias, para os effeitos do art.º 696 §§ 3.º e 4.º do código do processo civil, no inventario do finado Manoel José Gomes, morador que foi no lugar de Mouriz, freguezia de Villa Verde.

Villa Verde 20 de abril de 1888.

O escrivão,  
*Manoel Henrique de Faria.*  
Verifiquei a exactidão  
O Juiz de direito  
*Magalhães.* 68)

CAMINHO DE FERRO DO MINHO E DOURO

**EXPOSIÇÃO UNIVERSAL EM BARCELONA**  
1888

**VIAGENS DE RECREIO**

Bilhetes simples e de ida e volta a preços muito reduzidos  
PREÇOS DOS BILHETES

Das estações seguintes a Barcelona	Bilhetes simples			Bilhetes de ida e volta		
	1.ª c.	2.ª c.	3.ª c.	1.ª c.	2.ª c.	3.ª c.
Porto . . . . .	18:210	13:730	9:020	25:990	19:600	12:870
Braga . . . . .	18:700	14:110	9:290	26:700	20:150	13:260
Vianna . . . . .	19:080	14:400	9:500	27:230	20:500	13:560
Caminha . . . . .	19:380	14:640	9:670	27:660	20:900	13:800
Valença . . . . .	19:710	14:900	9:850	28:140	21:270	14:060
Penafiel . . . . .	17:700	13:330	8:730	25:260	19:030	12:400
Regoa . . . . .	16:840	12:670	8:270	24:040	18:080	11:790
Tua . . . . .	16:350	12:290	7:990	23:340	17:540	11:400

**CONDIÇÕES**

1.ª—A venda d'estes bilhetes começa no dia 1.º de Maio e termina no dia 31 de Outubro do corrente anno. O prazo de validade para os bilhetes de IDA e VOLTA é de 20 dias, a contar do dia immediato ao da venda.

2.ª—Os bilhetes são validos para todos os comboios que tenham carruagens das classes correspondentes, excepto para os expressos.

3.ª—Estes bilhetes são pessoais e intransmissiveis e só são validos para os pontos nos mesmos designados.

4.ª—Não se vendem meios bilhetes.

5.ª—Cada bilhete, tanto simples como de IDA e VOLTA, dá direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagem; os excedentes d'este peso serão taxados pelas tarifas geras de cada linha do trajecto.

6.ª—As administrações dos Caminhos de ferro declinam toda a responsabilidade pelas bagagens que sejam apresentadas pelos seus donos para a respectiva verificação nas alfandegas portugueza e hespanhola.

7.ª—Os passageiros que ALDA se munirem de bilhete simples no REGRESSO poderão comprar em Barcelona bilhete para Barca d'Alva, pelos preços reduzidos indicados no quadro abaixo, e d'esta estação á do seu destino, utilisar-se dos bilhetes tambem a preços reduzidos indicados no mesmo quadro:

De Barca d'Alva as estações seguintes	1.ª	2.ª	3.ª
Porto . . . . .	3:660	2:970	1:480
Braga . . . . .	3:150	2:450	1:750
Vianna . . . . .	3:530	2:740	1:960
Caminha . . . . .	3:830	2:980	2:130
Valença . . . . .	4:160	3:240	2:310
Penafiel . . . . .	2:150	1:670	1:190
Regoa . . . . .	1:290	1:010	730
Tua . . . . .	800	630	450
		pezetas	pezetas
De Barcelona a Barca d'Alva.	86,35	64,75	41,85

Porto, 16 d'Abri de 1888.  
Pelo engenheiro-director, José de Mattos Cid.

# A MARTYR

por

ADOLHO D E NNEY

Verso de Joa Pinheiro Chagas

Celebre romance procurado com excepcional interesse pelos leitores dos dois mundos e publicado no «Primeiro de Janeiro» e de que foi extrahido o drama actualmente em scena nos theatros Baquet e D. Maria II.

Edição illustrada com gravuras.

### CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O romance «A Martyr» constar de 2 volumes em 8.º illustrados, distribuidos em fasciculos semanais de 10 folhas de impressão de oito paginas cada uma, ou 9 e uma gravura, a 10 reis cada folha, ou 100 reis cada fasciculo pagos no acto da entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.

Para as provincias, os fasciculos serão enviados francos de porte, pelo mesmo preço que no Porto, mas só se acceptam assignaturas que venham acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos—Editor Porto—Rua de Santo Ildefonso, 4

P. S. Acha-se já em distribuição o 1.º fasciculo. Envia-se prospectos quem nos pedir.

O maior successo litterario

O maior successo litterario

## ESTABELECIMENTO DE MERECARIA

DE

### MANOEL JOAQUIM ANTUNES

EM VILLA VERDE

Tem á venda no seu estabelecimento todos os generos proprios d'uma casa d'esta ordem, e bem assim grande variedade de vinhos finos engarrafados e bebidas brancas de todas as qualidades. Tabacos de todas as fabricas e variedade de algodões, retrozes e mais miudezas, que tudo vende por preços muito modicos.

A obra comprehenderá aproximadamente (4) fasciculo e será dividida em 4 volumes. Publicar-se-ão dois fasciculos mensalmente, sendo distribuidos pontualmente no dia 1 e 15 de cada mez.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de 100 reis cada fasciculo. Nas demais terras do reino, acucse e cada fasciculo o preço do correio, custando por isso 110 reis. E todavia condicção indispensavel a remessa a em- preza da importancia de dois ou mais fasciculos adiantadamente, com o com- petente porte do correio. Para o Brasil o preço de cada fasciculo é de 400 reis franco.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS e C.º

Preço d'Alegria, 401—Porto.

### CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Grande publicação illustrada com magnificas gravuras

E recolhida por sua filha Madame Vitt

Traducto de azimiano Lemos Junior

## GUZOT

por

HISTORIA D'INGLATERRA

## Bibliotheca Universal

ANTIGA E MODERNA

Sob a direcção de Fernandes Costa

100 reis cada volume brochado de 128 paginas.

Publica-se nos dias 3 e 18 de cada mez.

Collecção de obras primas litterarias e scientificas dos mel- hores auctores de todos os tem- pos e de todos os paizes, ver- sando sobre historia, philoso- phia, politica, theatro, arte, poesia, romance, economia, li- teratura, sciencia, etc., accom- panhando cada obra um breve estudo biographico e critico de seu auctor.

Volumes publicadas:— Via- gem á roda do meu quar- to, por Xavier de Maistre, e no prelo—O Bacharel de Sa- lamanca, por Lesage.

Assigna-se na casa editora David Corazzi, 50 a 52, rua da Atalaya,—Lisbos.

## OS AMORES DO ASSASSINO

por M. Jogand

Edição ornada com magnifi- cas gravuras e excellentes chro- mos a finissimas cores. Brinde a todos os assignantes no fim da obra—Um Album da Bata- ba.

### CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo—10 reis—Gravura —10 reis—Folha de 8 paginas —10 reis. Sairá em cadernetas semanais de 4 folhao e uma es- tampa, pelo preço de 50 reis, pagas no acto da entrega.

Assigna-se em Lisboa, na casa editora—Belem & C.º, rua do Marechal Saldanha, 26—e em todas as livrarias do reino.

## O DECAMERON

Collecção completa dos famosos

### CONTOS DE BOCCACCIO

tradução de

Alfredo de Amorim Pessoa

Editor, F. Pastor Rua do Ouro, 204.

O Decameron sabirá em cader- netas de 48 paginas formato 18 jezus typo elzevir, completamen- te novo, impresso em bom pa- pel. Cada caderneta é accom- panhada de uma primorosa gra- vura, impressa em separado, al- lusiva aos episodios mais in- teressantes dos contos de Boc- caccio.

Publicar-se-ha uma caderneta por semana, pelo preço de 60 reis, incluindo a gravura. A obra será dividida em volu- mes de mais de 200 paginas, estando cada volume brochado 300 reis.

Os srs. assignantes receberão unto com a caderneta semanal, e sem augmento de preço, um jornal illustrado a leitura agra- davel, com 8 paginas.

A pessoa que se responsa- bilisar pelo pagamento de 10 assignaturas, tem direito a um exemplar gratis.

Recebem-se assignaturas em Lisboa na Empresa Editora, rua do Ouro, 210, 2.º, na Tabacaria Monaco, Rocio, e em todas as livrarias.

## BIBLIOTHECA DO CURA A DLDEIA

244, Rua do Almada, 247—Porto

# A FELICIDADE

por

HENRIQUE PERES ESCRICN

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este no- tavel romance, que póde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os srs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos ma dores dos bons livros.

### Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 reis cada fasciculo, franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empreza não tiver correspondentes, as pessoas que dese- jarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assi- gnatura a importancia de um ou mais fasciculos.

As pessoas que enviarem quantia não inferior a 600 reis, receberão na volta do correio aviso de recepção, fi- cando por este mod 10 assigna ue não houve extravio.

Quem angariar 10 assignaturas receberá um exem- plar gratis.

A empreza precisa de correspondentes em todas as principaes terras do reino, onde ainda os não tenha; ga- rantindo aos mesmos uma commissão vantajosissima. Re- cebe propostas n'este sentido.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Litteraria Typo e graphica, editora, 244, rua do Alma- da, 247 — Porto.

EDICÃO MONUMENTAL

## HISTORIA

da

### REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

Illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

A VALIOSOS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

Tem sido distribuidos com a maxima regularidade 14 fasciculos d'esta obra e o 1.º BRINDE, trabalho d'alto valor artistico que mereceu os maiores elogios dos competentes.

Já está concluido o primeiro volume.

As capas para a encadernação são feitas expressamente para esta edição.

A capa em separado custa 500 reis.

Para os assignantes que preferirem receber a obra aos fasciculos, con- tinua aberta a assignatura.

Livraria Portense de Lopes & C.º - editores

RUA DO ALMADA 123 — PORTO

## OS ANTROS DE PARIS

Ultima produção de

Xavier de Montepin

Romance em 5 volumes, il- lustrado com 15 chromo-lyto- graphias, aguarelladas por Ma- noel de Macedo e executa das na lytographia Guedes. Traduc- ção de A. M. da Cunha e Sá.

10 reis cada folha—10 reis cada chromo—20 reis cada capa habitante colotida.

Em Lisboa, 60 reis por se- mana, pagos no acto da entrega.—Na provincia, 120 reis, de duas em duas semanas, pagos adiantadamente.

Assigna-se na casa editora David Corazzi, rua da Atalaya, 42, Lisboa.

## Nossa Senhora de Paris

por Victor Hugo

Romance historico illustrado em 200 gravuras novas com- pradas aos editor parisiense Eu- genio Huques. Esta obra é dis- tribuida em fasciculos sema- nales de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da en- tregra. Para as provincias é o mesmo preço, mas só se ac- ceitam assignaturas accom- panhadas da importancia de 5 fas- ciculos adiantados.

Toda a correspondencia dever ser dirigida ao editor Eduardo da Costa Santos, rua de Santo Ildefonso, 4, 6--Porto.